

APRESENTAÇÃO

O Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação foi eleito para o mandato de 02 (dois) anos a contar de 28 de agosto de 2018, data da Assembleia Geral Extraordinária e tem, na sua composição, os seguintes membros: Éder Sousa Vogado – representante da Secretaria do Tesouro Nacional (Titular) e Crisjanis Figueiroa Bakuzis - (Suplente); Mila Rocha e Mônica Fonseca Gill, representantes da Secretaria de Governo da Presidência da República (Titulares) e; Anderson Parreiras Riedel Lima e Vanessa de Araújo Neves (Suplentes) respectivamente.

Durante o exercício de 2018 diversos avanços foram realizados na Empresa em especial as melhorias e atendimento as recomendações dos órgãos de auditoria, gerência de patrimônio e contabilidade, bem como os esforços empreendidos na solução dos bens não localizados. Ao se avaliar os resultados obtidos pela EBC nos últimos anos é possível observar a reversão dos prejuízos e a melhoria com adoção de novos procedimentos e tecnologias, sem necessariamente implicar em novos custos.

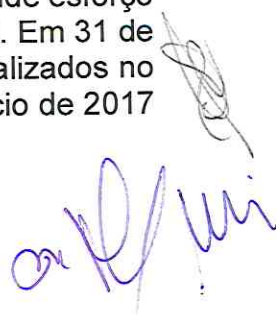
O Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação promoveu a análise da documentação disponibilizada à elaboração do seu Parecer. Este colegiado entende que a construção deste importante documento não se resume ao objeto fim de análise que são as demonstrações contábeis, mas também ao conjunto de ações adotadas que produzem os registros que nelas estão refletidos.

O produto abaixo apresenta uma sucinta descrição sobre as ocorrências referentes ao exercício de 2018 e que resultam na fundamentação ao Parecer do Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação.

PONTOS DE ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO A EMISSÃO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL

DAS NOTAS EXPLICATIVAS

Sobre a nota 3.5.2.1 que trata dos bens móveis não localizados registrados nos exercícios de 2017 e 2018, e a realização de trabalho por empresas distintas o qual teve que ser ajustado frente as dificuldades enfrentadas no primeiro ano. Em razão de problemas ocorridos no levantamento dos bens, detectada pela própria EBC, uma nova contratação teve que ser efetuada no exercício de 2018 a qual teve os trabalhos validados junto a equipe de patrimônio, auditoria e contabilidade da empresa. Desde sua constituição a EBC não havia realizado *impairment* e trabalho que promovesse o levantamento total de seu patrimônio e era sucessora de outras empresas como a RADIOBRÁS e Empresa Brasil de Notícias. É sabido que o trabalho a ser realizado demandaria um grande esforço mas resultaria no conhecimento do conjunto de bens móveis da EBC. Em 31 de dezembro de 2018, foi registrado o montante de 3.929 bens não localizados no valor de 3.977.502,60 bem diferente dos 10.692 apurados no exercício de 2017



no montante de R\$ 20.356.694,92. Acrescente-se o valor de R\$ 71.925,53 decorrente de 884 bens de contrato de gestão com a ACERP – Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto. **Neste contexto e, considerada a relevância, este tema continua como item de pauta do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal 2019/2020 com reportes periódicos a este colegiado.**

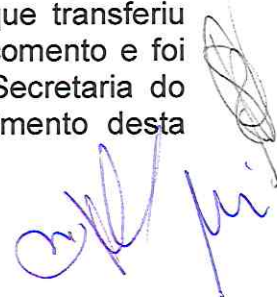
Sobre a nota 5.1.2.1.1 que trata das aplicações financeiras em especial aquelas oriundas da Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP a EBC promoveu a devolução de R\$ 1.994.264.572,56 a Secretaria do Tesouro Nacional e encaminhou consulta a Secretaria da Receita Federal para avaliação da incidência tributária sobre a contribuição. **Este assunto deve ser tratado como prioridade no âmbito da Empresa e incluído no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para 2019/2020 com reportes bimestrais no âmbito das reuniões do Colegiado ou quando da ocorrência de fatos relevantes.**

Sobre a nota 08 que trata de Outros Créditos a Receber e que no exercício de 2018 houve a redução nos montantes apontados pelo órgão de auditoria independente em seu relatório referente as contas do exercício de 2017 registrados no ativo, sendo uma parte alongado a mais de dez anos com várias subdivisões apontadas e consequentes medidas de correções que deveriam ser adotadas pela Empresa. Do montante que tratam os adiantamentos de férias, 13º, rescisão de contrato de trabalho negativa dentre outras, a Empresa vem promovendo a regularização e consequentes encaminhamentos que envolvam ações judiciais e análise de saldos remanescentes. **O Conselho Fiscal considerou atendida tal ressalva já para o exercício de 2017, mas requer acompanhamento permanente que deverá constar no plano de trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2019/2020 com reportes bimestrais no âmbito das reuniões do Colegiado.**

Sobre a nota 10 que trata de Créditos Realizáveis a Longo Prazo bem como a Nota 14 que trata das Provisões pela relevância dos montantes envolvidos, requerem maior acompanhamento e deve ser incluído **no plano de trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2019/2020 com reportes bimestrais no âmbito das reuniões do Colegiado.**

Sobre a nota 20 que trata de Adiantamentos Recebidos em especial aqueles relacionados a Futuro Aumento de Capital que foi motivo de apontamentos pela Coordenação de Participações da Secretaria do Tesouro Nacional, cuja constituição foi baseada em bens móveis, este Colegiado entende que, em função dos registros de *impairment*, este valor precisa ser reavaliado e deve ser incluído **no plano de trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2019/2020 com reportes bimestrais no âmbito das reuniões do Colegiado.**

Sobre a nota 22.2.4 que trata da Reserva Especial de Dividendos Obrigatórios não Recolhidos no valor de R\$ 27.165.089,24, objeto de aprovação por Assembleia Geral Extraordinária de 27 de novembro de 2018 que transferiu obrigações existentes em passivo para a conta de reserva em comento e foi objeto de apontamento pela Coordenação de Participação da Secretaria do Tesouro Nacional, a Empresa continua empenhada no recolhimento desta



obrigação e é necessário destacar que possui valores inscritos em restos a pagar para quando da existência de disponibilidade financeira promover a reversão do registro e baixa da obrigação pelo pagamento. Deve ser mantido **no plano de trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2019/2020 com reportes bimestrais no âmbito das reuniões do Colegiado**.

Sobre a nota 24 que trata da incorporação de bens do Contrato de Gestão junto a ACERP cumpre destacar a evolução da situação descrita no corpo desta nota mas envolvem montantes significativos e que deve ser mantido **no plano de trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2019/2020 com reportes bimestrais no âmbito das reuniões do Colegiado**.

DO RELATÓRIO INTEGRADO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO)

O Conselho Fiscal na primeira reunião ordinária, em 16 de janeiro de 2019, tomou conhecimento do formato proposto para a apresentação do Relatório Integrado (Relatório de Administração) da Empresa Brasil de Comunicação – EBC. A estrutura apresentada contempla as informações dos relatórios anteriores mas apresenta formato mais didático com ênfase aos resultados produzidos pela EBC. Neste interim o Conselho Fiscal entende que esta modelagem torna mais compreensível as informações disponibilizadas e demonstram de forma mais clara seus produtos e resultados.

DO RELATÓRIO E PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

A empresa Aguiar Feres Auditores Independentes promoveu a análise da Empresa Brasil de Comunicação e emitiu o seguinte parecer sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2018:

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Brasil de Comunicação – EBC S.A em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros

Chamamos a atenção para o fato que as Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram auditadas por nossa firma, cujo



relatório foi emitido em 26/01/2018 o qual continha ressalva acerca do Ativo Permanente.

Quanto ao item “Outros” do respectivo relatório cumpre destacar que o trabalho promovido pela empresa contratada para registro de *impairment* e inventário, em especial bens não localizados, possibilitou no exercício de 2018 a regularização e análise pela empresa de auditoria externa. Há que salientar que da avaliação do relatório e Parecer de Auditoria Independente são destacados pontos de recomendação que serão incluídos **no plano de trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2019/2020 com especial acompanhamento quando da aprovação das contas do primeiro trimestre no âmbito da reunião do Colegiado.**

2 – DO RELATÓRIO E PARECER DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Empresa Brasil de Comunicação emitiu o Parecer 001/2019 acerca das demonstrações referente ao exercício de 2019:

O presente Parecer foi emitido em atendimento ao disposto no Art. 34, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação – S/A - EBC, e registra a opinião da Auditoria Interna sobre as Demonstrações Financeiras da Empresa, relativas ao exercício de 2018, com base no Relatório de Auditoria nº 01/201 desta AUDIN, o qual trata do acompanhamento das Demonstrações Financeiras da EBC naquele exercício. O referido trabalho da AUDIN levou em consideração, também, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis e o Relatório Circunstanciado da Auditoria, ambos elaborados pela empresa Aguiar Feres – Auditores Independentes S/S.*

2. Os exames da AUDIN foram realizados por amostragem, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis e consideraram, no planejamento dos trabalhos, a relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil utilizado, os controles internos da empresa e o conjunto dos demonstrativos contábeis e de notas explicativas apresentadas.

3. Dessa forma, considerando todos os elementos, avaliações e conclusões expostos no Relatório nº 01/2019 da AUDIN, sou de opinião que as Demonstrações Financeiras do exercício de 2018 refletem adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial da EBC.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2019.

A partir da análise realizada pela Auditoria Interna da Empresa Brasil de Comunicação descrita no Relatório 01 de 18 de fevereiro de 2019 e, onde descreve a atuação quanto a gestão de bens móveis, é importante destacar o esforço realizado, mas que ainda requer acompanhamento até sua conclusão considerando a quantidade de bens faltantes. Destacado ainda o baixo percentual de investimentos e a devolução de recursos (CFRP) a Secretaria do Tesouro Nacional. Deve ainda constar **no plano de trabalho do Conselho**



Fiscal para o exercício de 2019/2020 com especial acompanhamento quando da aprovação das contas do primeiro trimestre no âmbito da reunião do Colegiado.

É preciso destacar, ainda, os apontamentos realizados pelo Conselho Fiscal que envolvam estes trabalhos realizados e a necessidade de adoção de medidas que se seguem abaixo:

DAS PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES APONTADAS EM ATAS PELO CONSELHO FISCAL

1 - Foi manifestada a preocupação com o grande volume de contratações emergenciais;

R – Observada ações da empresa quanto a redução e ainda otimização do processo de contratações. **Item de acompanhamento no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal 2019/2020.**

2 - Grupo de Trabalho para avaliação dos Imóveis da Empresa;

R – O Conselho Fiscal destacou a importância deste Grupo, considerada as opções de construção da sede, como permuta, por exemplo atuar em parceria com órgãos de controle (TCU e CGU) bem como contratar equipe especializada para avaliação dos imóveis, além da Caixa Econômica Federal. Esta alternativa reduziria os valores referentes aos custos com aluguel que são elevados à EBC.

3 - Baixo montante de investimento;

R – Situação das mais preocupantes e relatada nas atas do Conselho Fiscal. Necessidade de se manter a competitividade;

4 - Foram adotadas ações com vistas a redução da inadimplência dos créditos a receber em favor da EBC;

R – Com base nas recomendações dos órgãos de auditoria foram adotadas medidas com vistas a correção dos saldos alongados e alguns com prazo superior a 10 anos. Existem saldos que tem dependência judicial e outros que a empresa vem adotando medidas junto aos inadimplentes. **É item do Plano de Trabalho do CONFIS;**

5 - Destacada as dificuldades com a Lei que rege a profissão de jornalista e radialista e os cuidados para o desvio de finalidade;

R - Destacado o aumento de ações judiciais contra a Empresa nos exercícios de 2016 e 2017 e redução no exercício de 2018 considerando ainda aquelas em que a empresa foi bem-sucedida;

6 - Apontamento, para o exercício, quanto a redução do percentual de receitas em especial àquelas da Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM/PR);

R – Destacada a preocupação do CONFIS em especial quanto ao cenário econômico e a necessidade de buscar outras fontes de receita, incluindo uma atuação mais abrangente da área comercial, que poderia desenvolver outros produtos e serviços para clientes da iniciativa privada, por exemplo;

7- Plano de Demissão Voluntária;

R – Ainda que tenha se mostrado como uma alternativa para adequação da Empresa foi manifestada preocupação do Conselho Fiscal com a perda de capital intelectual e manutenção das atividades;

8 – Contratações Emergenciais;



R – Ainda que mapeado o tempo médio de contratação de produtos e serviços pela Empresa e as necessidades de melhoria, com evoluções observadas e apresentadas nas reuniões do CONFIS este assunto ainda continua como **item do plano do trabalho do CONFIS para 2019/2020**;

9 – Matérias publicadas em nome da EBC;

R – Solicitado esclarecimentos quanto a matérias de caráter depreciativo sobre a empresa e as medidas que estão sendo adotadas;

10 – Acervo Patrimonial;

R – Tema de alta relevância e que pode se constituir em receitas para empresa bem como a digitalização e ordenamento de conteúdo. Foram adotadas ações e parceria com a FGV e cuidados com a guarda do material.

11 – Diversos outros temas foram abordados foram abordados em outros tópicos deste relatório e outros que constam no conteúdo das atas;

DAS AÇÕES ADOTADAS A PARTIR DAS RECOMENDAÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – COPAR/STN, AUDITORIA INTERNA E INDEPENDENTE

1) COPAR/STN (Parecer SEI nº 10/2018/GESIE/COPAR/SUPEF/STN-MF sobre as Demonstrações Financeiras de 2017) para as próximas prestações de contas, recomendamos que a administração:

i) avalie a classificação dos recursos provenientes da CFRP no ativo circulante apenas dos recursos que contem com autorização orçamentária para uso no exercício corrente, alocando o saldo restante em conta do ativo não circulante (...).

R - Atendido com a devolução dos recursos ao Tesouro Nacional, conforme Nota de Sistema 2018NS010390, R\$ 1.994.264.472,56, de 26/12/2018.

ii) divulgue a DRA, dada a evidenciação de outros resultados abrangentes, reavalie o lançamento de ajustes de exercícios anteriores da DFC dada a metodologia de reapresentação das demonstrações apresentadas para fins comparativos (...).

R - Atendido com a emissão da DRA, e, DFC, parte das demonstrações financeiras de 2018.

iii) adotar medidas para solucionar pendências relativas aos bens não localizados ou sem o devido registro patrimonial.

R - Atendido com a emissão da Portaria-PRESI nº 160/2018, que criou a Comissão Permanente de Regularização Patrimonial de Bens Móveis. Em 2017 a EBC tinha 10.692 bens não localizados, com valor contábil de R\$ 20.356.694,92, e, em 2018 esses dados foram reduzidos para 3.929 bens no valor contábil de R\$ 3.977.502,60.



iv) solicitamos avaliar a reclassificação dos dividendos a pagar para reserva especial (reserva de lucros), observando-se o disposto no art. 202, § 4º da Lei das S/A.

R - Atendido. A empresa adotou providências que culminaram com a realização de Assembleia Geral Extraordinária em 27/11/2018, que autorizou a transferência do valor dos dividendos a pagar do passivo circulante para a Conta de Reserva Especial de Dividendo Obrigatório não Distribuído, no Patrimônio Líquido.

2) AUDITORIA INDEPENDENTE

2.1) Relatório sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2017 (Relatório da Auditoria Independente páginas 13 e 14).

i) Recomendação sobre a constituição de perdas para o valor dos bens não localizados, R\$ 20.356.694,92, exercício de 2017.

R - Atendido com explicação à Auditoria Independente sobre a forma adotada pela EBC para a baixa de bens não localizados, ou seja, o bem será baixado após a apuração do desaparecimento do bem, por meio da instauração de comissão de sindicância. O resultado da localização de bens em 2018 mostra que seria precipitada a contabilização de perda naquele montante.

ii) Recomendação sobre pedido de restituição do saldo de tributos a compensar, R\$ 23. 527.160,207, em dezembro/2017:

R - Atendido. Foi explicado à Auditoria Independente que o referido saldo é utilizado para compensação de tributos federais em exercício subsequentes.

2.2) Relatórios para os trimestres de 2018:

2.2.1 - 1º/trimestre/2018 ((Relatório de Revisão da Auditoria Independente - 1º/trim/2018 - página 5):

a) Solicitação de encaminhamento de Relatório da Comissão Permanente de Regularização Patrimonial de Bens Móveis, sobre o andamento das medidas no que tange aos bens não localizados.

R - Atendido. Relatório encaminhado em 07/08/2018.

2.2.2 - 2º/trimestre/2018 (Relatório de Revisão do 2º/Trimestre/2018 - páginas 6, 9 e 10):

b) Recomendação sobre os débitos de empregados decorrentes de adiantamentos de 13º salário e férias, R\$ 33.204,00 e R\$ 24.661,00, respectivamente.

R - A empresa adotou medidas com eficácia satisfatória. Em dezembro de 2018 o saldo do adiantamento de 13º foi de R\$ 20.294,80 e se refere a empregados



que se encontram em licença média e fora de folha. O valor de R\$ 24.661,00 compunha-se de R\$ 24.826,70 - R\$ 165,80. Assim, O valor de R\$ 24.826,70 está sendo cobrado judicialmente e foi transferido para o ativo não circulante, e, R\$ 165,80 foi regularizado.

c) Recomendação aos responsáveis pelo departamento de Recursos Humanos sobre a ausência de documentos nos prontuários dos empregados que comprovem a devolução de CTPS, Recibo de Férias e Exame Periódico.

R – Em andamento com a área de Gerência de Pessoal.

2.2.3 - 3º/Trimestre/2018 (Relatório de Revisão do 3º/Trimestre/2018 páginas 6 e 9)

d) A mesma recomendação constante da alínea "b)" acima, e, consequentemente a mesma resposta.

e) Recomendação aos responsáveis pela Contabilidade no sentido de criar contas específicas para os lançamentos dos valores de INSS e FGTS incidentes sobre a provisão de férias e 13º salário.

R - Verbalmente foi explicado à Auditoria Independente que os referidos lançamentos embora sejam contabilizados em uma mesma Conta, os respectivos valores são registrados separadamente.

2.2.4 - 4º/Trimestre/2018 (Relatório de Revisão da Auditoria Independente - páginas 6, 8 e 9)

f) A mesma recomendação constante da alínea "b)" acima. Entendemos que essa recomendação prende-se ao fato dos débitos permanecerem pendentes aguardando o retorno dos empregados que se encontram fora de folha.

g) Recomendação para constituição de Perdas para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD sobre os valores da Conta Clientes - Créditos a Longo Prazo - Ativo Não Circulante.

R - Essas perdas foram contabilizadas em 2018, entretanto, ficaram na mesma rubrica no Ativo Circulante. A regularização desse lançamento foi realizada em 2019 por meio das Notas de Lançamento nºs 2019NL007954, 2019NL007967, e, 2019NL007968,

h) Recomendação idêntica a da alínea "e)" acima. Considerando a reincidência da Recomendação faremos um comunica/SIAFI à CCONT/PR que possivelmente o encaminhará à CCONT/STN, solicitando a análise de abertura das mencionadas contas.



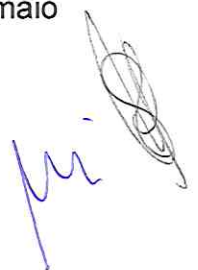
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhor Acionista,

O CONSELHO FISCAL da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas nos incisos X e XI do artigo 75 do Estatuto Social (*opinar sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social*) e ainda o , procedeu ao exame do Relatório de Administração (Integrado), Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e à vista do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes da Aguiar Feres Auditores Independentes de 08 de fevereiro de 2019, do Relatório e Parecer 01/2019 de Auditoria Interna, datado de 18 de fevereiro de 2019, elaborados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

Tomou, ainda, conhecimento das seguintes proposições a serem encaminhadas à deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas:

- a) Proposição nº 002/2019 da Diretoria Executiva – DIREX da EBC de 31 de janeiro de 2019; e
- b) Deliberação CONSAD nº 003/2019, de 28 de fevereiro de 2019, manifesta-se pela aprovação e destinação do lucro líquido do exercício de 2018, no valor de R\$ 20.445.000,95 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais e noventa e cinco centavos), ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 319.932,45 (trezentos e dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e a não distribuição de dividendos, na forma disciplinada pelo art. 100, do Estatuto Social da Empresa, de 28 de fevereiro de 2018; combinado com o disposto no artigo 195-A da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o art. 30 da Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014, da seguinte forma:



Lucro Líquido do Exercício - LLE (A)	20.445.000,95
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores (B)	319.932,45
DESTINAÇÃO	
Reserva Legal (C)= 5% sobre LLE (A)	1.022.250,05
Reserva de Incentivos Fiscais (D) = (A)+(B)-(C)	19.742.683,35
Base de Cálculo Dividendos (E) = (A)+(B)-(C)-(D)	0,00

O Conselho Fiscal, por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos societários que fundamentam a emissão deste parecer, refletem adequadamente, nos seus aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

Adicionalmente, por unanimidade, manifesta-se favorável à submissão do resultado do exercício à Assembleia Geral dos Acionistas na forma apresentada pelo Conselho de Administração.



ÉDER SOUSA VOGADO
Presidente do Conselho



MILA ROCHA
Conselheira



MÔNICA FONSECA GILL
Conselheira